










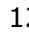





**Redesenhos dos fluxos de tratamento
e distribuição da bolsas de
hemocomponentes (ciclo do sangue)
2.0**

Bizagi Modeler

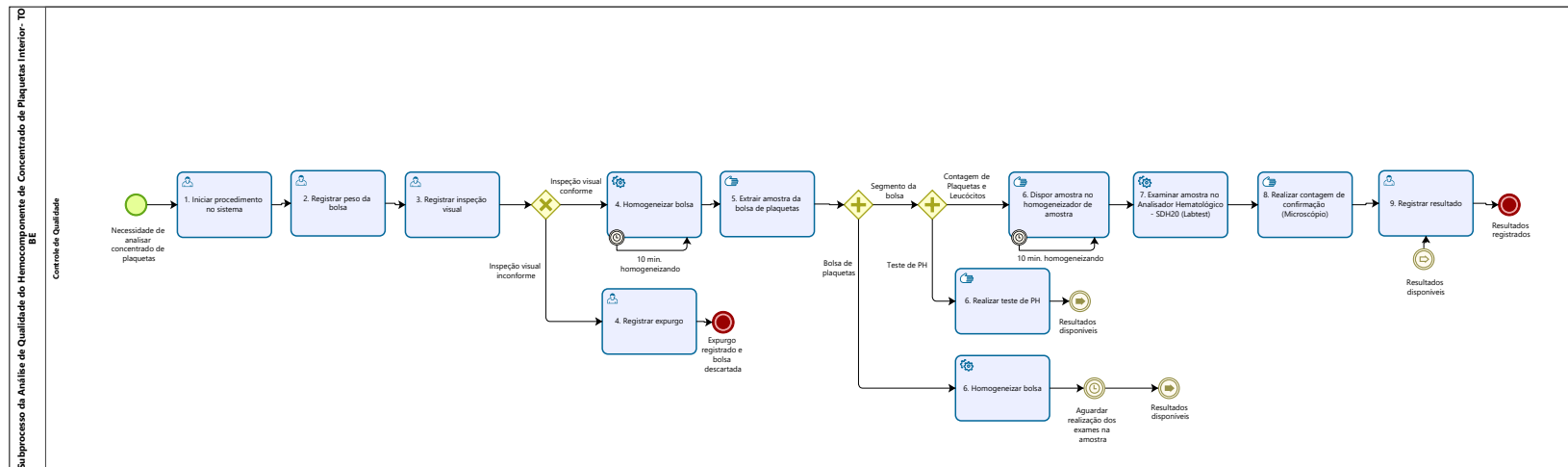
Índice

REDESENHOS DOS FLUXOS DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES (CICLO DO SANGUE) 2.0	1
BIZAGI MODELER	1
1 TO BE - SUBPROCESSO DA ANÁLISE DE QUALIDADE DO HEMOCOMPONENTE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS INTERIOR	3
1.1 SUBPROCESSO DA ANÁLISE DE QUALIDADE DO HEMOCOMPONENTE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS INTERIOR- TO BE.....	5
1.1.1 Elementos do processo	5
1.1.1.1  1. Iniciar procedimento no sistema	5
1.1.1.2  2. Registrar peso da bolsa	5
1.1.1.3  3. Registrar inspeção visual	6
1.1.1.4  4. Registrar expurgo	7
1.1.1.5  4. Homogeneizar bolsa	8
1.1.1.6  5. Extrair amostra da bolsa de plaquetas	8
1.1.1.7  6. Realizar teste de PH	9
1.1.1.8  Resultados disponíveis.....	10
1.1.1.9  6. Homogeneizar bolsa	10
1.1.1.10  Resultados disponíveis	11
1.1.1.11  6. Dispor amostra no homogeneizador de amostra.....	11
1.1.1.12  7. Examinar amostra no Analisador Hematológico - SDH20 (Labtest) 12	
1.1.1.13  8. Realizar contagem de confirmação (Microscópio).....	13
1.1.1.14  Resultados disponíveis	14
1.1.1.15  9. Registrar resultado	14

1 TO BE - SUBPROCESSO DA ANÁLISE DE QUALIDADE DO HEMOCOMPONENTE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS INTERIOR

TO BE - Subprocesso da Análise de Qualidade do Hemocomponente de Concentrado de Plaquetas Interior

Objetivo: Controlar a qualidade | Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
Versão: 1.0
Descrição: Esse processo tem como escopo o redesenho do processo **Análise de Qualidade do Hemocomponente de Concentrado de Plaquetas Interior**, desde a necessidade de realizar análise na bolsa pelo Controle de Qualidade até a disponibilização dos resultados via sistema SIMIO para o setor de Processamento.



Descrição

Esse processo tem como escopo o redesenho do processo Análise de Qualidade do Hemocomponente de Concentrado de Plaquetas - Interior, desde a necessidade de realizar análise na bolsa pelo Controle de Qualidade até a disponibilização dos resultados via sistema SIHRO para setor de Processamento.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Delner Freire
Superintendente

Abdenildo Sobreira
Diretor Técnico

Henrique Douglas Freire
Coordenador de Gestão Estratégica

ELABORAÇÃO

Geciele Gonçalves - Analista de Processo
Thaís Roca - Analista de Processo

COLABORAÇÃO

Antônio Marcos - Biomédico responsável pelo setor de Controle de Qualidade da FHEMERON

Thiago Brasil - Téc. em Laboratório pelo setor de Controle de Qualidade da FHEMERON

REVISORES

Luma Damon - Gerente de Processos
Antônio Marcos - Dono do Processo
Ádila Pires - Dona do Produto

Versão:

1.0

Autor:

1.1 SUBPROCESSO DA ANÁLISE DE QUALIDADE DO HEMOCOMPONENTE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS INTERIOR- TO BE

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 1. Iniciar procedimento no sistema

Descrição

Onde: Sistema SIHRO

O que: Registrar procedimento no sistema

Quando:

Como:

Tarefa 1: Acessar o sistema SIHRO com login e senha;

Tarefa 2: Selecionar aba análise da qualidade dos hemocomponentes e selecionar a opção analisar concentrado de plaquetas;

Tarefa 3: Verificar a notificação de distribuição recebida;

Observação:

1- O sistema SIHRO deverá emitir alerta para solicitações recebidas.

Tarefa 4: Conferir numeração da bolsa retirada do estoque do Processamento no envio da notificação;

Observação:

1 - O sistema SIHRO deve ter as informações da bolsa e a data da coleta (informada pelo Processamento na notificação).

Tarefa 5: Dar aceite no sistema SIHRO informando que recebeu a bolsa;

Tarefa 6: Preencher o campo responsável pelo procedimento;

Tarefa 7: Apertar iniciar procedimento.

Observação:

1 - A bolsa ficará com o status "Em procedimento".

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário dar aceite no sistema para confirmar o recebimento da bolsa de concentrado de plaquetas para dar início a realização da análise.

1.1.1.2 2. Registrar peso da bolsa

Descrição

Onde: Sistema SIHRO

O que: Pesar bolsa

Quando: Após medir temperatura

Como:

Tarefa 1: Realizar pesagem das bolsas transportadas para o Controle de Qualidade;

Observações:

1 - O peso é dado em gramas, e o sistema SIHRO fará a conversão para grandeza mililitro (ml) posteriormente;

2 - A bolsa deve ter um volume aproximado de 40 ml a 70 ml.

Tarefa 2: Registrar o peso da bolsa no sistema SIHRO;

Observação:

1 - Se houver variação no peso (40 ml a 70 ml), a bolsa será examinada normalmente e a informação ficará em vermelho no sistema SIHRO.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário realizar pesagem da bolsa para comparar com o peso que está registrado na etiqueta.

PORTARIA Nº 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

Art. 109. Os CPs obtidos de sangue total conterão, no mínimo, $5,5 \times 10^{10}$ plaquetas por bolsa em, pelo menos, 75% das unidades avaliadas.

§ 1º As plaquetas devem estar suspensas em volume suficiente de plasma (40 a 70 mL), de tal maneira que o pH seja maior ou igual a 6,4 no último dia de validade do produto.

1.1.1.3 3. Registrar inspeção visual

Descrição

Onde: Controle de Qualidade

O que: Realizar inspeção visual

Quando:

Como:

Tarefa 1: Realizar inspeção visual para verificar se a bolsa de concentrado de plaquetas apresenta:

- Lipemia
- Alteração de cor;
- Presença de grumos
- Presença de vazamento
- Presença de Swirling.

Observação:

1 - Caso a bolsa contenha presença de grumos e/ou não contenha presença de swirling, a bolsa será descartada imediatamente.

Tarefa 2: Registrar as informações de verificação visual no sistema SIHRO.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário verificar se a bolsa apresenta alteração visual ao realizar inspeção visual na bolsa e se contém presença de grumos.

1.1.1.4 4. Registrar expurgo

Descrição

Onde: Sistema SIHRO

O que: Registrar expurgo

Quando:

Como:

Tarefa 1: Acessar o sistema SIHRO com login e senha;

Tarefa 2: Abrir a aba de estoque de bolsas do Controle de Qualidade (bolsas que foram distribuídas para o Controle);

Tarefa 3: Selecionar a bolsa de plaquetas a ser expurgada no sistema SIHRO;

Observação:

1 - Ao acessar o estoque de bolsas distribuídas para o Controle de Qualidade, o técnico conseguirá selecionar a bolsa a ser expurgada;

Tarefa 4: Assinalar motivo de expurgo;

Tarefa 5: Clicar em expurgar bolsa.

Observações:

1 - O sistema SIHRO terá os motivos dos descartes cadastrados, onde o técnico responsável deverá assinalar o motivo do expurgo;

2 - Na aba de registro de expurgo do sistema SIHRO, deve ter a opção de gerar relatórios de bolsas expurgadas.

Tarefa 5: Descartar bolsa de concentrado de plaquetas em lixo específico.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário ter o registro do expurgo para fins de rastreabilidade e a

bolsa de concentrado de plaquetas que não poderá ser utilizada para uso, será descartada em lixo específico.

1.1.1.5 4. Homogeneizar bolsa

Descrição

Onde: Homogeneizador

O que: Homogeneizar de bolsa

Quando:

Como:

Tarefa 1: Dispor a bolsa no equipamento homogeneizador de plaquetas;

Tarefa 2: Ligar o equipamento para dar início a homogeneização;

Tarefa 3: Aguardar 10 minutos;

Tarefa 4: Apertar OK no equipamento e retirar a bolsa homogeneizada.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário dispor a bolsa no equipamento homogeneizador de bolsa para que haja a homogeneização para que a bolsa de plaquetas não coagule.

Implementação

Serviço Web

1.1.1.6 5. Extrair amostra da bolsa de plaquetas

Descrição

Onde: Controle de Qualidade

O que: Extrair amostra da bolsa de plaquetas

Quando:

Como:

Tarefa 1: Utilizar alicate para “espaguetar” o segmento da bolsa de concentrado de plaquetas, a fim de homogeneizar as plaquetas e obter uma amostra mais autêntica.

Observação:

1 - Essa atividade é feita de 3 a 5 vezes.

Tarefa 2: Cortar o segmento da bolsa de concentrado de plaquetas;

Tarefa 3: Retirar as amostras que contém no segmento;

Observações:

1- É retirado amostras de concentrado de plaquetas do segmento para realizar teste de:

· PH;

· Contagem de plaquetas e leucócitos.

2- A bolsa de plaquetas é acomodada no homogeneizador para aguardar realização dos exames.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece, pois é necessário espaguetar a bolsa para que possa retirar a amostra do segmento para realizar exames com a finalidade de verificar a qualidade das plaquetas.

1.1.1.7 6. Realizar teste de PH

Descrição

Onde: Controle de Qualidade

O que: Realizar teste de PH

Quando:

Como:

Teste de Potencial Hidrogeniônico (PH)

Tarefa 1: Umedecer a fita com amostra de plaquetas retirada do segmento para realizar o teste de PH;

Tarefa 2: Aguardar o resultado por alguns segundos;

Tarefa 3: Comparar o resultado com escala de cores;

Tarefa 4: Analisar de acordo com a escala de cores, a acidez da amostra de plaquetas.

Observação:

1- A bolsa deve estar com o PH acima de 6,2 para Resolução RDC-ANVISA nº153 de 14-06-2004, ou acima de 6,4 para a PORTARIA Nº 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário realizar teste para verificar a qualidade da bolsa colhida, sendo necessário analisar se o PH não está muito alto, podendo fragmentar as plaquetas e elevar a contagem destas.

PORTARIA Nº 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

Art. 109. Os CPs obtidos de sangue total conterão, no mínimo, $5,5 \times 10^{10}$ plaquetas por bolsa em, pelo menos, 75% das unidades avaliadas.

§ 1º As plaquetas devem estar suspensas em volume suficiente de plasma (40 a 70 mL), de tal maneira que o pH seja maior ou igual a 6,4 no último dia de validade do produto.

§ 2º Os CP obtidos de sangue total podem ser produzidos a partir:

I - de plasma rico em plaquetas; ou

II - da camada leucoplaquetária de sangue total, que apresenta contaminação leucocitária menor.

§ 3º A produção do plasma rico em plaquetas ou da camada leucoplaquetária e dos respectivos CP poderá ser realizada até 24 (vinte e quatro) horas após a coleta se o sangue total for mantido em condições validadas para manter a temperatura de 22 ± 2 oC.

§ 4º A quantidade de plaquetas em uma dose padrão para indivíduos adultos é equivalente a quantidade obtida a partir de 4 (quatro) a 6 (seis) unidades de sangue total.

Resolução RDC-ANVISA nº153 de 14-06-2004

C.4 - Concentrados plaquetários

O concentrado de plaquetas é uma suspensão de plaquetas em plasma, preparado mediante dupla centrifugação de uma unidade de sangue total, coletada em tempo não maior que 15 minutos. Pode também ser obtido por aférese.

O concentrado obtido a partir do sangue total deve conter no mínimo $5,5 \times 10^{10}$ plaquetas por bolsa em, pelo menos, 75% das unidades avaliadas, no último dia de armazenamento.

O concentrado obtido por aférese deve conter, no mínimo, 3×10^{11} plaquetas em, pelo menos, 75% das unidades avaliadas.

As plaquetas devem estar suspensas em volume suficiente de plasma (50 a 70 ml), de tal maneira que o pH seja maior ou igual a 6,2 no último dia de validade do produto. As unidades com agregados plaquetários grosseiramente visíveis não devem ser empregadas para transfusão.

Os concentrados de plaquetas devem ser conservados a 22 ± 2 °C, sob agitação constante.

Sua validade é de 3 a 5 dias, dependendo do plastificante da bolsa de conservação.

1.1.1.8 Resultados disponíveis

1.1.1.9 6. Homogeneizar bolsa

Descrição

Onde: Homogeneizador

O que: Homogeneizar de bolsa

Quando:

Como

Tarefa 1: Dispor a bolsa no equipamento homogeneizador;

Tarefa 2: Ligar o equipamento para dar início a homogeneização;

Tarefa 3: Aguardar os resultados dos testes realizados nas amostras de concentrado de plaquetas.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário dispor a bolsa no equipamento no homogeneizador de

plaquetas para que haja a homogeneização da bolsa enquanto aguarda os resultados dos testes realizados.

Implementação

Serviço Web

1.1.1.10  Resultados disponíveis

1.1.1.11  6. Dispor amostra no homogeneizador de amostra

Descrição

Onde: Controle de Qualidade

O que: Dispor amostra no homogeneizador de amostra

Quando

Como

Tarefa 1: Inserir amostra de plaquetas do segmento da bolsa em tubo de hemólise;

Observações:

1-É transferido aproximadamente 3 ml de amostra de concentrado de plaquetas para o tubo de hemólise.

Tarefa 2: Apanhar o tubo de hemólise com amostra de plaquetas;

Tarefa 3: Dispor o tubo no homogeneizador de amostra;

Tarefa 4: Aguardar homogeneizar por 10 minutos.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário que a amostra de plaquetas mantenha uma agitação constante objetivando minimizar os impactos no metabolismo das plaquetas e evitar o agrupamento das partículas.

PORTARIA Nº 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

Art. 108. Os Concentrados de Plaquetas (CP) serão produzidos utilizando critérios técnicos definidos nesta Portaria e são definidos como:

I - CP obtido de sangue total;

II - CP obtido por aférese;

III - CP desleucocitados; e

IV - Pool de plaquetas.

§ 1º O CP obtido a partir do sangue total é uma suspensão de plaquetas em plasma, preparado mediante dupla centrifugação de uma unidade de sangue total, coletada em tempo não maior que 15 (quinze) minutos e preferencialmente em até 12 (doze) minutos.

§ 2º O CP também pode ser obtido por aférese.

§ 3º As unidades com agregados plaquetários grosseiramente visíveis não serão empregadas na transfusão.

§ 4º Os CP devem ser conservados a $22 \pm 2^{\circ}\text{C}$, sob agitação constante em agitador próprio para este fim.

§ 5º A validade dos CP é de 3 (três) a 5 (cinco) dias, dependendo do plastificante da bolsa de conservação.

§ 6º As indicações de transfusão de CP levarão em consideração não somente a contagem, mas também:

I - a existência de fatores de risco;

II - a realização de procedimentos invasivos;

III - a presença de sangramentos clinicamente significativos; e

IV - alterações da função plaquetária.

Art. 195. Os componentes plaquetários serão mantidos em agitação contínua e transfundidos em até 24 (vinte e quatro) horas depois de saírem do agitador contínuo de plaquetas, desde que agitados antes do uso.

1.1.1.12 7. Examinar amostra no Analisador Hematológico - SDH20 (Labtest)

Descrição

Onde: Controle da Qualidade

O que: Examinar amostra no Analisador Hematológico - SDH20

Quando:

Como:

Tarefa 1: Dispor a amostra homogeneizada no Analisador Hematológico - SDH20;

Observação:

1 - O equipamento extrai uma pequena quantidade de amostra de plaquetas de dentro do tubo e faz a análise dessa amostragem.

Tarefa 2: Aguardar o resultado;

Observação:

1 - O resultado é emitido em alguns minutos.

Tarefa 3: Pressionar o enter para a impressão dos resultados no equipamento Analisador Hematológico - SDH20;

Observação:

1- É impresso uma via com resultado da quantidade de plaquetas e leucócitos.

Tarefa 4: Analisar o resultado.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário realizar a contagem de leucócitos e plaquetas no

equipamento Analisador Hematológico - SDH20 para obter resultado presente na amostra de plaquetas para posterior comparação com a análise que será feita no microscópio.

INTERPRETAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE LIBERAÇÃO DOS RESULTADOS DE HEMOGRAMA ATRAVÉS DE CONTADORES AUTOMATIZADOS EM LABORATÓRIO DE URGÊNCIA

Atualmente os laboratórios de análises clínicas realizam seus exames com automação utilizando aparelhos de hematologia para liberação de seus exames de hemograma, pois oferecem alta sensibilidade e precisão na qualificação dos resultados. Existem diversos aparelhos de hematologia disponíveis no mercado. A contagem diferencial dos leucócitos faz parte do hemograma e tem sido realizada de modo automatizado por meio desses aparelhos mais sofisticados; deste modo, a análise total e diferencial das células por estes aparelhos dispensariam a observação humana (FAILACE; PRANKE, 2004).

Pelo método de impedância são contados eritrócitos e em diferentes diluições, após lise das hemácias contam-se os leucócitos e as plaquetas; a determinação da hemoglobina por espectrofotometria fornece por divisão eletrônica a hemoglobina corpuscular média (HCM) e a concentração de hemoglobina corpuscular média (CHCM). Portanto, os equipamentos fornecem a leucometria, números de hemácias e plaquetas, VCM (volume corpuscular médio), Hematócrito, Hemoglobina, HCM e CHCM (BACALL, 2009).

Disponível em: C:/Users/01647396298/Downloads/3608-Texto%20do%20artigo%20-%20Arquivo%20Original-15062-1-10-20150309.pdf

Implementação

Serviço Web

1.1.1.13 8. Realizar contagem de confirmação (Microscópio)

Descrição

Onde: Controle de Qualidade

O que: Realizar contagem de confirmação (Microscópio)

Quando:

Como:

Contagem de Plaquetas

Tarefa 1: Diluir parte da amostra de concentrado de plaquetas 1:200 (10 uL de amostra + 1990 uL de solução) em Oxalato de Amônio 1%;

Tarefa 2: Homogeneizar a amostra e deixar o tubo em repouso por mínimo 10 minutos;

Tarefa 3: Homogeneizar novamente a amostra e preencher completamente as câmaras identificadas, tendo o cuidado para não transbordar;

Tarefa 4: Manter as câmaras de contagem nas câmaras úmidas;

Tarefa 5: Aguardar de 10 a 15 minutos para completar a sedimentação das células;
Tarefa 6: Iniciar a contagem das células em microscópio, com objetiva 40x nos quadrantes indicados.
Contagem de leucócitos
Tarefa 1: Diluir o concentrado de plaquetas 1:10 ou 1:20 em solução de Turk;
Tarefa 2 : Homogeneizar e deixar o tubo em repouso no mínimo 10 minutos;
Tarefa 3: Homogeneizar novamente a amostra e preencher completamente as câmaras identificadas, tendo o cuidado para não transbordar;
Tarefa 4: Manter as câmaras de contagem em câmara úmida;
Tarefa 5: Aguardar de 10 a 15 minutos para completar a sedimentação das células;
Tarefa 6: Iniciar a contagem das células em microscópio nos campos específicos identificados;
Tarefa 7: Caso o número de leucócitos contados na câmara de Neubauer for inferior a 4 (quatro), realizar a contagem em câmara de Nageotte, podendo ser utilizada a mesma diluição.

Por que essa atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário que a contagem feita pelo equipamento de Analisador Hematológico - SDH20 seja conferida, a fim de minimizar erros na contagem de plaquetas e leucócitos.

Esse manual foi disponibilizado pelo setor de Controle de Qualidade, para o time Dark. Segundo os técnicos, esse manual é usado como parâmetro para realização dos testes

MANUAL PARA CONTROLE DE QUALIDADE DO SANGUE TOTAL E HEMODERIVADOS - RED SANGUE
- SIBRATEC - REDE DE SERVIÇOS PARA SANGUE E HEMODERIVADO

1.1.1.14 Resultados disponíveis

1.1.1.15 9. Registrar resultado

Descrição

Onde: Sistema SIHRO

O que: Registrar resultados

Quando:

Como

Tarefa 1: Abrir a aba de análise da qualidade dos hemocomponentes e selecionar a opção analisar concentrado de plaquetas;

Tarefa 2: Preencher os campos de concentrado de plaquetas;

- Número da Bolsa;
- Alteração Visual;
- Temperatura
- Swirling
- Volume de Produção (ML) - (Possibilidade de o sistema trazer essa informação no sistema)

- N° de Leucócitos;
- Leucócitos (Nageotte)
- N° de Hemácias
- Hemácias (Neubauer)
- N° de Plaquetas
- Plaquetas (Neubauer)

Observações:

1 - O sistema SIHRO irá conter as fórmulas aplicadas de pré-congelamento:

LEUCÓCITOS CONTADOS NA CÂMARA DE NAGEOTTE	HEMÁCIAS E PLAQUETAS CONTADAS NA CÂMARA DE NEUBAUER
LEUCÓCITOS = Leucócitos contados*5*1000 / 50 / 1000000	PLAQUETAS = Plaquetas contadas*10*20 / 50 / 1000000
DILUIÇÕES: LEUCÓCITOS = 1:5; HEMÁCIAS = 1:2; PLAQUETAS = 1:20	HEMÁCIAS = Hemácias contadas*10*2*5 / 50 / 1000000
PLAQUETAS/mL = células contadas x 10 (altura da câmara de Neubauer) x diluição da amostra x 5 (correção para 1mm ² , o quadrante H) x 1000 (conversão de microlitros para mililitros)	
HEMÁCIAS/mL = células contadas x 10 (altura da câmara de Neubauer) x diluição da amostra x 5 (correção para 1mm ² , o quadrante H) x 1000 (conversão de microlitros para mililitros)	
LEUCÓCITOS/mL = células contadas x 5 (diluição da amostra) x 1000 (conversão de microlitros para mililitros) / 50 (volume = 50 µL)	

2 - O sistema SIHRO irá conter as fórmulas aplicadas de pós-congelamento:

FORMULAS APLICADAS: Volume (ml) = peso líquido do crioprecipitado (g) / Densidade do crioprecipitado (1.020 g/mL)

Tarefa 3: Registrar resultados obtidos do Analisador hematológico - SDH20;

Observação:

1 - O sistema SIHRO terá os valores de referência de Plaquetas e Leucócitos;

Tarefa 4: Analisar resultado dos exames realizado na amostra;

Observações:


- 1- Após análise, caso o resultado esteja conforme, o técnico do Controle de Qualidade irá verificar se realizará teste microbiológico, se sim, o técnico terá que selecionar uma opção para marcar, onde expandirá a página de aguardar resultados para posteriormente anexar o resultado do microbiológico;
- 2- Em caso de resultado conforme e não for realizado teste microbiológico, a bolsa será liberada para o Processamento;
- 3- Caso o resultado esteja inconforme, a bolsa será expurgada.

Porque esta atividade acontece?

Essa atividade acontece porque é necessário registrar os resultados obtidos nas análises no sistema SIHRO.

}

01 - Imagem referente a planilha de PFC de Pré-Congelamento

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA Rua Benedito de Souza Brito, S/nº, Setor Industrial, Porto Velho - RO CEP: 76.821-080. Fone: (69) 3216-5489/0800-6425744 HMR.I.112.R00										
CONTROLE DE QUALIDADE DE CONCENTRADO DE DE PLASMA FRESCO CONGELADO (Pré-congelamento) – UNIDADE:									ARIQUEMES	
Mês de Referência:		fevereiro		SEMANA:	4ª (DO DIA 23 A 27)		Data do teste:	15/02/2023 07:05		
AM OS TR A	Nº DA BOLSA	TEMPERATURA CHEGADA (°C)	INSPEÇÃO VISUAL	VOLUME (ML)	Nº LEUCÓCITOS	LEUCÓCITOS (Nageotte)	Nº HEMÁCIAS	HEMÁCIAS (Neubauer)	Nº PLAQUETAS	PLAQUETAS (Neubauer)
	Valores de Referência	20 a 24°C	NORMAL	≥150 ML		<0,1x10e6		<6,0x10e6		<50x10e6
1		22,8	NORMAL	178	19	0,0019	1	0,1	32	32
2		23,9	NORMAL	192	12	0,0012	1	0,1	37	37
3			NORMAL			0,0000		0,0		0
4			NORMAL			0,0000		0,0		0
5			NORMAL			0,0000		0,0		0
6			NORMAL			0,0000		0,0		0
7			NORMAL			0,0000		0,0		0
8			NORMAL			0,0000		0,0		0
9			NORMAL			0,0000		0,0		0
10			NORMAL			0,0000		0,0		0
LEUCÓCITOS CONTADOS NA CÂMARA DE NAGEOTTE						HEMÁCIAS E PLAQUETAS CONTADAS NA CÂMARA DE NEUBAUER				
LEUCÓCITOS = Leucócitos contados*5*1000 / 50 / 1000000						PLAQUETAS = Plaquetas contadas*10*20*5*1000 / 1000000				
DILUIÇÕES: LEUCÓCITOS = 1:5; HEMÁCIAS = 1:2; PLAQUETAS = 1:20						HEMÁCIAS = Hemácias contadas*10*2*5*1000 / 1000000				
PLAQUETAS/mL = células contadas x 10 (altura da câmara de Neubauer) x diluição da amostra x 5 (correção para 1mm ² , ou seja, correção de 5 para 25 quadrantes H) x 1000 (conversão de microlitros para mililitros)										
HEMÁCIAS/mL = células contadas x 10 (altura da câmara de Neubauer) x diluição da amostra x 5 (correção para 1mm ² , ou seja, correção de 5 para 25 quadrantes H) x 1000 (conversão de microlitros para mililitros)										
LEUCÓCITOS/mL = células contadas x 5 (diluição da amostra) x 1000 (conversão de microlitros para mililitros) / 50 (volume do campo de contagem - 40 retângulos = 50 µL)										
OBS:										
ANALISTA:					SUPERVISOR:					

02 - Imagem referente a planilha de PFC de Pré-Congelamento



FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Benedito de Souza Brito, S/nº, Setor Industrial, Porto Velho - RO

CEP: 76.821-080. Fone: (69) 3216-5489/0800-6425744

HMR.I.112.R00

CONTROLE DE QUALIDADE DE CONCENTRADO DE DE PLASMA FRESCO PÓS-CONGELADO – UNIDADE:

ARIQUEMES

Mês de Referência:	fevereiro		SEMANA:	5ª (do dia 30 ao 31)		Data do teste:	15/02/2023 07:17		Peso CQ	DIFERENÇA
A M O S T R A	Nº DA BOLSA		TEMPERATURA DE CHEGADA (°C)	INSPEÇÃO VISUAL	VOLUME (ML) DO SETOR DE PRODUÇÃO	VOLUME (ML) CONTROLE DE QUALIDADE	TTPa (CQ)	TTPa (LEPAC)		
	Valores de Referência	Cadastro no HOS PUB	Armazenada em -20°C	NORMAL	≥150 ML	f(s): Pool + 20%				
						39,72				
	1	60211043330	23PO0002498	-22,2	Normal	178	182	NR	36,90	210
2	60211043331	23PO0002499	-21,9	Normal	192	193	NR	32,40	221	1
3				Normal		-24	NR			-24
4				Normal		-24	NR			-24
5				Normal		-24	NR			-24
6				Normal		-24	NR			-24
7				Normal		-24	NR			-24
8				Normal		-24	NR			-24
9				Normal		-24	NR			-24
10				Normal		-24	NR			-24

FORMULAS APLICADAS: Volume (ml) = peso líquido do crioprecipitado (g) / Densidade do crioprecipitado (1.020 g/mL)

OBS (1): POOL DE REFERÊNCIA:

33,1

OBS (2):

ANALISTA:

SUPERVISOR: